



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EXTRATO DO EDITAL N° 002/2016 – UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA
DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2016 no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2016, por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas. Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 15 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 002/2016 – UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2016.

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

1.2. O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) Morfofisiologia e genética dos agentes infecciosos, parasitários e vetores de endemias na Amazônia.

2. DA ESTRUTURA

2.1. O Doutorado em BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

2.2. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.

3. DA CLIENTELA

Destinam-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação reconhecido pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada na CAPES com Qualis A ou B.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

5. DOS PROFESSORES/PESQUISADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA:

Ana Cecília Ribeiro Cruz
Daniele Barbosa de Almeida Medeiros
Elizabeth Salbê Travassos da Rosa
Fernando Tobias Silveira
Joana D'arc Pereira Mascarenhas
José Antonio Picanço Diniz Junior
Juarez Antonio Simões Quaresma
Karla Valéria Batista Lima
Livia Caricio Martins
Lourdes Maria Garcez dos Santos
Márcio Roberto Teixeira Nunes
Marília Brasil Xavier
[Martin Johannes Enk](#)
Nelson Veiga Gonçalves
Patrícia Danielle Lima de Lima
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos
Régis Bruni Andriolo
Silvia Helena Marques da Silva
Yvone Gabbay Mendes

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao Doutorado se dará no período de **01 de fevereiro até 01 de junho de 2016**, por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas. O candidato deverá entregar no horário de 8h às 17h, **de segunda a sexta, exceto em feriados e recessos acadêmicos**, na secretaria do Programa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA, na Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, a seguinte documentação:

- a. 03 cópias do pré-projeto de Tese.** A proposta de projeto, com até 20 (vinte) páginas (excluindo capa e bibliografia), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, deverá estar assinada pelo candidato e pelo provável orientador, com indicação da Linha de Pesquisa pretendida na capa;
- b. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio na secretaria);**
- c. Cópias da carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento.**
- d. Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;**
- e. Cópia do Diploma de graduação em qualquer área reconhecido em cartório;**
- f. Cópia do Diploma reconhecido em cartório ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem.**
- g. Duas (02) vias do Currículo Lattes - CNPQ atualizado e comprovado. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- h. Tabela de curriculum vitae devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível na página web do Programa;*
- i. Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia; indicando a provável intenção de proposta do projeto de Tese para o desenvolvimento da tese de doutorado, assinada pelo provável orientador no PPG-BPA;*
- j. Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES (artigos) com Qualis A ou B;*

OBS.: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

7. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 5 (cinco) dias úteis após a data da inscrição na Secretaria do Programa. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

8. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

Após a promulgação da inscrição os candidatos inscritos terão seus pré-projetos analisados por dois (2) consultores indicados pelo Colegiado de Curso, que emitirão parecer acerca do projeto de Tese proposto.

O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:

- 1. Recomendado;*
- 2. Recomendado com adequações;*
- 3. Não recomendado.*

A seleção dos candidatos ao Doutorado será realizada mediante pareceres escritos e assinados de pelo menos dois consultores, sendo um deles membro externo do Programa, no prazo máximo de até 8 (oito) semanas, a contar do prazo de deferimento da inscrição pela Secretaria do Programa.

Os pareceres dos consultores estarão disponíveis na Secretaria do Programa e serão enviados ao candidato e seu orientador, via email, pela Secretaria.

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) avaliação do projeto de tese encaminhado pelo candidato e (ii) análise do curriculum vitae, sendo estas de caráter eliminatório e classificatório. Todas as avaliações terão nota máxima de 100 pontos, sendo que a pontuação mínima exigida em cada etapa é de 70 pontos.

Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os seguintes critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo I do edital): introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e predições e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/inação e mérito técnico científico do projeto. A nota final da avaliação do projeto será calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato cujo projeto tiver obtido a pontuação mínima estabelecida para esta etapa, podendo ser atribuído ao mesmo o conceito Recomendado ou Recomendado com adequações. Caso o projeto receba o parecer de Recomendado com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

adequações, o candidato deverá realizar as adequações sugeridas ou justificar as mesmas, obrigatoriamente, no prazo estabelecido pela Secretaria do Programa.

A análise do curriculum vitae será realizada pela comissão de seleção do processo, composta por professores membros do colegiado do curso e será realizada de acordo com tabela de pontuação contida no Anexo II deste edital.

A nota final da avaliação será calculada pela soma dos pontos obtidos na avaliação do projeto de tese e na análise do curriculum vitae. Serão atribuídos pesos de 60% para a avaliação do projeto de tese e 40% para o curriculum vitae.

O candidato que tiver sido aprovado para o Curso de Doutorado deverá formalizar sua matrícula junto à Secretaria Acadêmica no prazo de até 30 dias após o resultado da aprovação.

Os candidatos aprovados deverão ainda se submeter à prova de proficiência em língua inglesa, que será realizada em data previamente estabelecida pela Coordenação do Curso. O teste de proficiência em língua inglesa envolverá a compreensão de texto em inglês na área do conhecimento do Curso, sendo exigido o rendimento mínimo de 70%. Se reprovado no primeiro exame, o candidato poderá realizar um segundo exame e, em caso de uma segunda reprovação, este será desligado do Curso. Os candidatos que possuam certificado da língua inglesa como TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE e PROFILE/UFPA, tendo obtido a pontuação mínima exigida para cada exame, estão dispensados do teste de proficiência.

Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, dependendo da disponibilidade de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que não tenham vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação.

As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.*
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.*
- Não obtiver a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.*
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.*
- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese.*
- Não adequar o seu projeto, dentro do prazo estipulado, caso seja recomendado com adequações;*

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

final. Findo este período, a documentação será inutilizada. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, quanto ao resultado do processo seletivo, no horário de 8h às 14h.

O prazo para interposição dos recursos é de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que desprezite a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

Belém, 15 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Título do Projeto:

Nível: Doutorado

INSTRUÇÕES: Colocar um X à esquerda do conceito correspondente em cada um dos itens (1-10). A cada item deverá ainda ser atribuída uma pontuação, de 0 a 10. O item 11 deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de **EXTREMA IMPORTÂNCIA** para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 70 pontos.

1. **INTRODUÇÃO** (Fundamentação Teórica): Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

2. **JUSTIFICATIVA** (Hipóteses e predições): Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e predições?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

3. **ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA:** apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

4. **REVISÃO DA LITERATURA:** Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

5. **OBJETIVOS:** Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

6. **MATERIAL E MÉTODOS** (*desenho experimental*): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

7. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**: Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

8. **RESULTADOS ESPERADOS** (*produtos científicos e acadêmicos*): O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

9. **VIABILIDADE E INOVAÇÃO DO PROJETO**: o projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido e ainda o tema proposto demonstra ser inovador?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

10. **MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO**: O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

11. **APRECIÇÃO GERAL DO PROJETO, SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS**: Em particular para os itens que foram julgados como parcialmente ou não satisfatórios.

PARECER FINAL:

RECOMENDADO

RECOMENDADO COM ADEQUAÇÕES

NÃO RECOMENDADO

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO (de 0 a 100):

(Os dados abaixo serão mantidos em sigilo em relação aos autores do projeto)

IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Nível: **Doutorado**

	Atuação Profissional na Área:	Pontos por trab.	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1.	<i>Tempo de magistério na área: graduação/ensino médio (anos).</i>	<i>20/ano</i>	<i>Até 100</i>	
2.	<i>Tempo de atuação como pesquisador científico. (anos)</i>	<i>20/ano</i>	<i>Até 100</i>	
3.	<i>Tempo de atuação como profissional de nível sup. (anos)</i>	<i>10/ano</i>	<i>Até 50</i>	
4.	<i>Título de mestre nas áreas de ciências biológicas ou ciências da saúde em curso reconhecido pela CAPES.</i>	<i>50</i>	<i>Até 50</i>	
5.	<i>Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).</i>	<i>20</i>	<i>Até 20</i>	
6.	<i>Prêmios, distinções e laureas por trabalhos ou atividades na área como profissional/estudante.</i>	<i>5</i>		
7.	<i>Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador).</i>	<i>5</i>		
8.	<i>Estágios não obrigatórios</i>			
9.	<i>Monitoria</i>			
10.	<i>Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Extensão ou Ensino ou Residência ou Mobilidade Acadêmica ou pesquisa</i>	<i>15/ano</i>	<i>-</i>	
11.	<i>Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)</i>	<i>15/ano</i>	<i>-</i>	
12.	<i>Realização de trabalhos técnicos na área (prestação de serviço, nível superior).</i>	<i>5 por trabalho</i>		
13.	<i>Participação em Cursos e Palestras na área (horas)</i>			
14.	<i>Conferências e palestras proferidas (nível superior/nível médio).</i>			
15.	<i>Cursos ministrados na área (horas)</i>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

16.	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2	40/35	-	
17.	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.	30/25/ 20/15 /10	-	
18.	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados nos indexadores (textos em revistas, magazines)	10	50	
19.	Livros Especializados na área com registro ISBN: a - Autor b - Editor ou Organizador c - Capítulo	5	25	
20.	Livros Especializados na área sem registro ISBN: a - Autor b - Editor ou Organizador c - Capítulo	5 3 2		
21.	Comunicação em Congressos Científicos: a - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais b - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Nacionais c - Trabalho apresentado ou resumo publicado Internacional d - Trabalho apresentado ou resumo publicado Nacional	5 4 3 2	25 20 15 10	
22.	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: a - Produtos b - Processos	20 10	- -	
23.	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa: a - Aprovado por órgão externo à Instituição b - Aprovado por órgão interno à Instituição	10/5 5/2	- -	
24.	Participação na comissão organizadora de eventos: a - internacional b - nacional c - regional	10 6 3	- - -	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

25.	<i>Participação em eventos:</i> <i>a - internacional</i> <i>b - nacional</i> <i>c – regional</i>	1 0,5 0,25	- - -	
26.	<i>Orientações / Co-orientações concluídas:</i> <i>a. – Monografias de Especialização</i> <i>b. – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação)</i> <i>c – Programas de Iniciação Científica;</i> <i>d – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular</i>	5/3 4/2 2/1 2/1	- - -	
27.	<i>Participação em comissões julgadoras:</i> <i>a – Concursos Públicos</i> <i>b – Processos Seletivos Internos</i> <i>c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)</i>	5 2 1	- - -	
28.	<i>Participação em outras comissões:</i>	0,5	-	
29.	<i>Membro de associações científicas ou culturais.</i>	0,25	-	
	Soma de pontos			

** Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis